

PORTARIA Nº 19.168, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

“Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando, o pedido formalizado por Mário Roberto Patrício, protocolado nesta municipalidade sob o nº 707/2017, datado de 31 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **Mário Roberto Patrício**, portador da cédula de identidade RG nº 18.506.333 SSP/SP, matrícula funcional nº 52370, ocupando o cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 707/2017, datada de 31 de janeiro de 2017, devidamente arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo Único – A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 02 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.